



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000041426/A
Código de Verificação
IGA9ZQINY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 21/03/2023 17:03		Competência 03/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social					CNPJ	
	CRIO - CLINICA DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA ODONT.					07.622.375/0001-32	
	Endereço			Número:		Complemento	
	AVENIDA BRASILIA			2478			
	Bairro			Cidade		UF	CEP
	SAO CRISTOVAO			PORTO VELHO		RO	76804-088
Inscrição Municipal			Email				
14224152			CRIORADIOLOGIA@HOTMAIL.COM				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO						
Nome/Razão Social DENTAL UNI-COOPERATIVA ODONTOLÓGICA					CNPJ/CPF 78738101000151	
Endereço IRMÃ FLAVIA BORLET			Número: 197		Complemento	
Bairro HAUER		Cidade Curitiba			UF PR	CEP 81630-170
Inscrição Municipal		Email faturamento@odontolifeodontologia.com.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.002 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA - MAR/2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 31,20
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	31,20	4,11	1,28	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.